



DECRETO Nº 123/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Alana Elizabet Iaciuk Schirlo	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Assistência Social	01/04/2020 a 15/04/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Darci Binkoski	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Mun.	12/04/2020 a 11/05/2020	2018/2019
Edson Klaczek	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	05/03/2020 a 10/03/2020	2019/2020
Irene Lopes dos Santos Mazur	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	09/03/2020 a 07/04/2020	2019/2020
Ismael Stadnik	Técnico em Raio X	Secretaria Mun. de Saúde	26/02/2020 a 16/03/2020	2019/2020
Juliana Alves da Cruz Brekailo	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	02/03/2020 a 16/03/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Marcio Ivascho	Auxiliar de Enfermagem -CAPS	Secretaria Mun. de Saúde	09/03/2020 a 23/03/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Maria Goreti Petriu	Atendente de Posto de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	01/04/2020 a 15/04/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Renilda Schirlo Costa Rosa	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Assistência Social	09/03/2020 a 23/03/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Rosecleia Sloty	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	16/03/2020 a 14/04/2020	2019/2020
Sandra Mara Viana Sureke	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Cultura	17/03/2020 a 31/03/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Valdeci Gonçalves	Eletricista - Encanador	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	09/03/2020 a 07/04/2020	2019/2020
Vanuza da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Bombeiro Comunitário	16/03/2020 a 15/04/2020	2017/2018
Vilson Dalgallo	Operador de Máquinas	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	03/03/2020 a 01/04/2020	2017/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração